

Portaria N° 001/2014/PAD nº031/2013

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 031/2013, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 212/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 18 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, matrícula funcional nº 878380027 para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2013 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado Augusto César de Arruda Taques, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2014.

(original assinado)

Synara Vieira Gusmão

Presidente do PAD nº 031/2013